



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 062/95

Várzea Grande, 21 de Julho de 1.995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 283.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI. do art. 69 Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias Viação, Obras e Urbanismo, Serviços Públicos e Transportes e Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 283.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo :

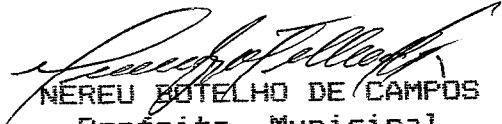
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1531	4110	10.000,00
1490	3132	93.000,00
2490	3132	30.000,00
1771	3132	10.000,00
2550	3261	100.000,00
2550	3262	40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1521	4110	10.000,00
1495	4210	93.000,00
1745	3132	30.000,00
2550	4351	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de Julho de 1.995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal